ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

P O R T A R I A Nº 036

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 463, subscrito pelos Vereadores Carlos Marion G. Schnadelbach, Nelson Magagnin Filho, Almiro Dornelles V. de Souza e Verª. Gladis Maria Matos Menezes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída nesta Casa Legislativa uma Comissão de Vereadores, para no uso de suas atribuições, conforme o Artigo 31 da Constituição Federal e de acordo com o Artigo 59 da L.O.M., obter informações da Administração Direta e Indireta do Município.

Parágrafo Único – A Comissão instituída pelo Artigo 1º desta Portaria será integrada pelos Vereadores que subscreveram o Requerimento nº 463, Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach, Ver. Nelson Magagnin Filho, Ver. Almiro Dornelles Vicente de Souza e Verª. Gladis Maria Menezes.

Artigo 3º - Esta Comissão terá duração por tempo indeterminado.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de junho de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner